



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
*CAMPUS ABREU E LIMA*

EDITAL Nº 7, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA (FIC) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Diretora-Geral, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, *CAMPUS ABREU E LIMA*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo seletivo para o curso de Formação inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, ofertado pelo IFPE *Campus Abreu e Lima*, com ingresso no segundo semestre letivo de 2022, conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DO CURSO OFERECIDO**

- 1.1 Serão ofertadas 100 vagas no curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, ofertado pelo IFPE *Campus Abreu e Lima*, com ingresso no segundo semestre letivo de 2022.
- 1.2 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.3 O Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde do IFPE *Campus Abreu e Lima*, será ofertado na modalidade de Educação à Distância (EAD).
- 1.4 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 1.5 A Matriz Curricular do curso está organizada em componentes curriculares em

regime modular com carga horária total de 200 horas.

1.6 O curso contempla três módulos, sendo o primeiro de caráter básico, com carga horária de 80 horas, o segundo e o terceiro módulos, com disciplinas de formação específica, com 60 horas cada.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 De acordo com a legislação em vigor e a Organização Acadêmica do IFPE, para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos, possuir Ensino médio completo em quaisquer modalidades regulamentadas e reconhecidas pelas Secretarias de Estado e pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

2.2 Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o(a) candidato(a), mesmo aprovado(a), estará na condição de desclassificado e (a)e poderá sofrer penalidades civis e criminais.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://eadflow.ifpe.edu.br>, no período de **01/08/2022** até às **23h59** de **04/08/2022**, conforme cronograma indicado no ANEXO A.

3.2 A inscrição do candidato não garante a classificação para a vaga.

3.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato(a) deverá: satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas. preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <https://eadflow.ifpe.edu.br>, no link do Processo seletivo para o curso de Formação inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, ofertado pelo IFPE *Campus* Abreu e Lima, inclusive o Questionário Socioeconômico, sem erros. O cadastro para a inscrição no processo seletivo em questão é autoexplicativo. Nele, o(a) candidato(a) assume a veracidade de todas as informações prestadas por meio do preenchimento dos campos obrigatórios (nome civil completo, filiação, endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP, número da carteira de identidade e CPF do(a) candidato(a), data de nascimento, e se pessoa com deficiência, etc.).

3.4 Anexar Histórico Escolar do Ensino Médio em quaisquer modalidades regulamentadas e reconhecidas pelas Secretarias de Estado e pelo Ministério da

Educação e Cultura – MEC (Histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente ou Certificado de conclusão do ensino médio (ficha 19) ou Certificado de conclusão do ensino médio obtido através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – Encceja ou Certificado de conclusão do ensino médio obtido através do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem) ou documento equivalente. Cada documento anexo poderá ter no máximo 2MB, em formatos (PDF/JPEG/JPG/TIFF/PNG). O documento anexado deverá ter frente e verso (quando houver), o nome completo do(a) candidato(a), carimbo e a assinatura do(a) responsável pela instituição de ensino e deverá ser digitalizado na íntegra, devendo garantir a nitidez do documento e não possuir rasuras.

- 3.5 Os candidatos que apresentarem históricos escolares, ou documentos equivalentes, ou certificados com divergências em relação ao nome civil registrado no formulário de inscrição deverão anexar documento que comprove a alteração do registro civil (por motivo de mudança de nome, gênero ou casamento, por exemplo).
- 3.6 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do(a) interessado(a), todas as informações registradas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), arcando ele(a) com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 3.7 Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, via fax, protocolo e/ou via correio eletrônico.
- 3.8 Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição.
- 3.9 As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), e dão ao IFPE, no caso de dados incorretos, incompletos, ilegíveis, notas divergentes, notas sem comprovação, divergência na identificação do(a) candidato(a), documento sem assinatura e carimbo do responsável pela instituição de ensino, ou documentos inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de desclassificar o(a) candidato(a) deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 3.10 Serão indeferidas as inscrições que não tiverem o histórico escolar ou o certificado de conclusão do ensino médio anexo.

- 3.11 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentos:
- 3.11.1 Com divergência na identificação do(a) candidato(a) (nome na inscrição divergente do constante nos documentos anexados);
  - 3.11.2 Sem o nome do(a) candidato(a);
  - 3.11.3 Sem o carimbo e a identificação da instituição de ensino;
  - 3.11.4 Sem a assinatura do(a) responsável pela instituição de ensino;
  - 3.11.5 Documento ilegível (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
  - 3.11.6 Documento sem a visualidade completa (sem estar digitalizado na integralidade ou documentos com rasuras);
  - 3.11.7 Protegidos por senha;
  - 3.11.8 Com divergência na pontuação informada no formulário de inscrição ou na modalidade de Ensino Médio cursada.
  - 3.11.9 Diferentes dos exigidos neste edital.
- 3.12 O (A) candidato(a), ou seu(sua) representante legal, é o(a) ÚNICO(A) responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição
- 3.13 A constatação de informação incorreta de dados implicará a desclassificação do(a) candidato(a), mesmo após o nome constar na relação de candidatos(a) inscritos(as).
- 3.14 O IFPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.
- 3.15 No dia 05 de agosto de 2022, a partir das 12 horas, a comissão organizadora do certame disponibilizará a lista de candidatos(as) inscritos(as) (em ordem alfabética, em caráter preliminar e sem caráter classificatório) – contendo número da inscrição, nome do candidato inscrito e média aritmética das disciplinas de **Português e Matemática**, conforme histórico escolar ou documento equivalente, através do endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima>.

#### **4. DA INSERÇÃO DAS NOTAS**

- 4.1 O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, inserir a pontuação obtida nas disciplinas solicitadas (português e matemática) de acordo com a modalidade de Ensino Médio cursada;
- 4.2 O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, informar a modalidade de Ensino Médio cursada, de acordo com os itens a seguir:

- 4.2.1 **Ensino médio regular:** no caso de o/a candidato/a ter cursado o ensino médio de forma regular (1º ao 3º ano), deverá ser inserida para o 1º e 2º ano uma média para as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática, ou disciplinas equivalentes;
- 4.2.2 **Certificação do ensino médio pelo Enceja:** no caso de candidato/a que obteve o certificado de conclusão do ensino médio através da certificação do Enceja, deverá ser inserida a pontuação obtida em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e a pontuação obtida em Matemática e suas Tecnologias;
- 4.2.3 **Certificação do ensino médio pelo Enem:** no caso do/a candidato/a que obteve o certificado de conclusão do ensino médio através da certificação do Enem, deverá ser inserida a pontuação obtida em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e a pontuação obtida em Matemática e suas Tecnologias;
- 4.2.4 **Ensino médio com duração diferente de 3 (três) anos:** caso o/a candidato/a tenha concluído o ensino médio em cursos com duração diferente de 3 (três) anos (por exemplo: curso técnico integrado ao ensino médio, normal médio e outros):
- 4.2.4.1 De periodicidade anual, deverá ser inserida uma única média para as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática, ou disciplinas equivalentes, somando-se as notas obtidas em cada ano e dividindo pelo número de anos letivos em que essas disciplinas foram cursadas, com exceção do último ano:

Exemplos: Ensino médio com periodicidade de 4 (quatro anos)

<b>Exemplo 1</b>	<b>Média do 1º Ano</b>	<b>Média do 2º Ano</b>	<b>Média do 3º Ano</b>
	Língua Portuguesa (nota 8,0)	Língua Portuguesa (nota 9,0)	Língua Portuguesa (nota 9,5)
	Teremos então: $(8,0 + 9,0 + 9,5) \div 3 = 8,83$ (média da disciplina de Língua Portuguesa para inserir na inscrição)		
<b>Exemplo 2</b>	<b>Média do 1º Ano</b>	<b>Média do 2º Ano</b>	<b>Média do 3º Ano</b>
	Matemática (nota 8,0)	-	Matemática (nota 9,5)
	Teremos então: $(8,0 + 9,5) \div 2 = 8,75$ (média da disciplina de Matemática para inserir na inscrição)		

- 4.2.4.2 De periodicidade semestral, deverá ser inserida uma única média para as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática, ou disciplinas equivalentes, somando-se as notas obtidas em cada semestre e dividindo pelo número de semestres letivos em que essas disciplinas foram cursadas, com exceção do último semestre.

Exemplos: Ensino médio com periodicidade semestral de 8 (oito semestres)

	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre
<b>Exemplo 1</b>	Língua Portuguesa (Nota 8,0)	Língua Portuguesa (Nota 9,0)	Língua Portuguesa (Nota 9,5)	Língua Portuguesa (Nota 7,5)	Língua Portuguesa (Nota 8,0)	Língua Portuguesa (Nota 9,0)	Língua Portuguesa (Nota 10,0)
	Teremos então: $(8,0 + 9,0 + 9,5 + 7,5 + 8,0 + 9,0 + 10,0) \div 7 = 8,71$ (média da disciplina de Língua Portuguesa para inserir na inscrição)						

	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre
<b>Exemplo 2</b>	Matemática (Nota 9,0)	Matemática (Nota 8,5)	Matemática (Nota 8,0)	Matemática (Nota 8,0)	Matemática (Nota 8,0)	-	Matemática (Nota 8,0)
	Teremos então: $(9,0 + 8,5 + 8,0 + 8,0 + 8,0 + 8,0) \div 6 = 8,25$ (média da disciplina de Matemática para inserir na inscrição)						

4.2.5 **Ensino médio em modelo não seriado anual:** no caso de candidato/a que concluiu o ensino médio em outro modelo que não o seriado anual (exemplo: supletivo), deverá ser inserida uma única média para as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática, ou disciplinas equivalentes;

4.2.6 **Modalidade EJA médio:** no caso de candidato/a que cursou o ensino médio na modalidade EJA, deverá ser inserida uma única média para as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática, ou disciplinas equivalentes, correspondente aos seguintes anos/séries/módulos/eixo

Caso tenha cursado em	Ano	Série	Módulo (EJA)	Módulo (Proeja)	Eixo
<b>Considerar para o cálculo da média</b>	1º, 2º e 3º	1ª, 2ª e 3ª	I, II e III	I, II, III e IV	I, II, III e IV

Exemplos: Ensino médio na modalidade EJA

	Módulos considerados para o cálculo da média	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV
<b>Exemplo 1</b>	Língua Portuguesa	8,00	-	-	-
	Teremos então: $8,0 \div 1 = 8,0$ (média da disciplina de Língua Portuguesa para inserir na inscrição)				
	Matemática	-	9,0	-	-
Teremos então: $9,0 \div 1 = 9,0$ (média da disciplina de Matemática para inserir na inscrição)					
	Módulos considerados para o cálculo da média	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV

<b>Exemplo 2</b>	Língua Portuguesa	8,0	-	7,0	-
	Teremos então: $(8,0 + 7,0) \div 2 = 7,50$ (média da disciplina de Língua Portuguesa para inserir na inscrição)				
	Matemática	-	9,0	-	7,5
	Teremos então: $(9,0 + 7,5) \div 2 = 8,25$ (média da disciplina de Matemática para inserir na inscrição)				
<b>Exemplo 3</b>	<b>Módulos considerados para o cálculo da média</b>	<b>Módulo I</b>	<b>Módulo II</b>	<b>Módulo III</b>	<b>Módulo IV</b>
	Língua Portuguesa	8,0	6,0	7,0	9,0
	Teremos então: $(8,0 + 6,0 + 7,0 + 9,0) \div 4 = 7,50$ (média da disciplina de Língua Portuguesa para inserir na inscrição)				
	Matemática	7,0	9,0	8,0	-
	Teremos então: $(7,0 + 9,0 + 8,0) \div 3 = 8,00$ (média da disciplina de Matemática para inserir na inscrição)				

**4.2.7 Ensino médio no exterior:** no caso de candidato/a que cursou o ensino médio no exterior, deverá ser incluída uma única média obtida nos 3 (três) últimos anos/séries do ensino médio para a disciplina de Matemática, ou disciplina equivalente, observados os itens abaixo:

- nesse caso, a pontuação correspondente à média de Língua Portuguesa ou Português será igual a zero;
- caso o/a candidato/a tenha cursado o ensino médio em países lusófonos, deverá ser incluída uma média obtida nos 3 (três) últimos anos/séries do ensino médio para as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática, ou disciplinas equivalentes;
- o histórico escolar do ensino médio ou equivalente cursado no exterior deverá ser devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- a documentação de candidato/a que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá ser apresentada devidamente traduzida, por tradutor juramentado, para a língua portuguesa;
- o/a candidato/a estrangeiro/a, exceto de países lusófonos, deverá apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros.

**4.2.8 Ensino médio com histórico misto:** no caso de candidato/a que cursou o ensino médio parte em modalidade regular (1º ao 3º ano), parte na modalidade EJA (anos, séries, módulos, eixos), deverá ser inserida uma ÚNICA média para as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de

Matemática, ou disciplinas equivalentes, correspondente aos anos/séries/módulos/eixos em que foram cursadas e de acordo com a seguinte organização curricular:

Caso tenha cursado em	Ano	Série	Módulo (EJA)	Módulo (Proeja)	Eixo
Considerar para o cálculo da média	1º, 2º e 3º	1ª, 2ª e 3ª	I, II e III	I, II, III e IV	I, II, III e IV

Exemplos: Histórico misto – Ensino médio cursado parte em modalidade regular, parte na modalidade EJA

<b>Exemplo 1</b>	<b>Média do 1º Ano (regular)</b>	<b>Média do II Módulo (EJA)</b>	<b>Média do III Módulo (EJA)</b>
	Língua Portuguesa (nota 8,0)	Língua Portuguesa (nota 7,0)	Língua Portuguesa (nota 9,0)
	Teremos então: $(8,0 + 7,0 + 9,0) \div 3 = 8,00$ (média da disciplina de Língua Portuguesa para inserir na inscrição)		
<b>Exemplo 2</b>	<b>Média do 1º Ano (regular)</b>	-	<b>Média do III Módulo (EJA)</b>
	Matemática (nota 8,0)	-	Matemática (nota 9,5)
	Teremos então: $(8,0 + 9,5) \div 2 = 8,75$ (média da disciplina de Matemática para inserir na inscrição)		
<b>Exemplo 3</b>	<b>Média do 1º Ano (regular)</b>	<b>Média do 2º Ano (regular)</b>	<b>Média do III Módulo (EJA)</b>
	Língua Portuguesa (nota 9,0)	Língua Portuguesa (nota 7,0)	Língua Portuguesa (nota 8,0)
	Teremos então: $(9,0 + 7,0 + 8,0) \div 3 = 8,00$ (média da disciplina de Língua Portuguesa para inserir na inscrição)		

4.3 No caso de históricos escolares, certificados de conclusão ou documentos equivalentes que não apresentem as notas das disciplinas em todos os anos/séries/fases/eixos/módulos cursados, o/a candidato/a deverá preencher as notas que faltam com a média aritmética das notas que possui, observado os anos/séries/fases/eixos/módulos exigidos.

Exemplo: Histórico do ensino médio regular (1º ao 3º ano) não apresenta nota de um dos anos exigidos.

Média do 1º Ano	Média do 2º Ano	Média do 3º Ano
Língua Portuguesa (nota 8,5)	-	Língua Portuguesa (nota 7,5)
Média das notas que possui: $8,5 \div 1 = 8,50$ (Média da disciplina de Língua Portuguesa para inserir na inscrição no campo correspondente ao 2º ano)		

Exemplo: Histórico do ensino fundamental não apresenta nota do 7º ano.



Média do 6º Ano	Média do 7º Ano	Média do 8º Ano	Média do 9º Ano
Matemática (nota 8,0)	-	Matemática (nota 7,0)	Matemática (nota 9,5)
Média das notas que possui: $(8,0+7,0) \div 2 = 7,50$ (Média da disciplina de Matemática para inserir na inscrição no campo correspondente ao 7º ano)			

4.4 No caso de históricos, certificados de conclusão ou documentos equivalentes que não apresentem, expressamente, as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática, mas que apresentem disciplinas de forma subdividida, deverá ser informada a média aritmética das notas das disciplinas correspondentes cursadas.

<b>Exemplo 1</b>	Se em lugar de 'Língua Portuguesa' a/o estudante cursou uma ou mais das 3 disciplinas:		
	Gramática (nota 10,0)	Redação (nota 8,0)	Linguagem (nota 7,5)
	Teremos então: $(10,0 + 8,0 + 7,5) \div 3 = 8,5$ (média da disciplina de Língua Portuguesa)		
<b>Exemplo 2</b>	Se em lugar de 'Matemática' a/o estudante cursou uma ou mais das 3 disciplinas:		
	Álgebra (nota 7,0)	Geometria (nota 8,0)	Aritmética (nota 8,5)
	Teremos então: $(7,0 + 8,0 + 8,5) \div 3 = 7,83$ (média da disciplina de Matemática)		

4.5 Para o cálculo do subitem 4.4 somente serão aceitas como disciplinas subdivididas aquelas que, expressamente relacionadas no histórico escolar, certificado de conclusão ou documento equivalente, estejam elencadas no quadro a seguir:

Disciplina exigida	Disciplinas aceitas como subdivididas para o cálculo da média aritmética
Língua Portuguesa ou Português	Linguagem Redação Produção Textual Gramática Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática	Aritmética Álgebra Geometria Matemática e Suas Tecnologias

4.6 Nos casos em que constarem no histórico, expressamente, as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática, **não deverá** ser realizada a soma das subdivisões das disciplinas equivalentes.

<b>Exemplo 1</b>	<b>O/A estudante cursou as 3 disciplinas:</b>		
	Língua Portuguesa ( <b>nota 10,0</b> )	Produção Textual (nota 8,0)	Literatura (nota 7,5)
	Teremos então: <b>10,0</b> como a média da disciplina de Língua Portuguesa		
<b>Exemplo 2</b>	<b>O/A estudante cursou as 3 disciplinas:</b>		
	Matemática ( <b>nota 7,0</b> )	Geometria (nota 8,0)	Aritmética (nota 8,5)
	Teremos então: <b>7,0</b> como a média da disciplina de Matemática		

- 4.7 Apenas será aceita a inserção de notas em valor numérico. Não sendo permitida a inserção de conceitos.
- 4.8 Caso o/a candidato/a tenha obtido conceito, e não nota em valor numérico, quando o próprio documento não trouxer sua equivalência, deverá ser informada uma nota numérica, conforme tabela de equivalência constante no Anexo I deste Edital.
- 4.9 Nas hipóteses de o histórico escolar ou documento equivalente não apresentar os conceitos ou estes não estiverem previstos na tabela de equivalência (Anexo I), o/a candidato/a deverá providenciar, junto à escola de origem, documento que comprove a correspondência entre conceito e nota numérica, conforme exigido neste Edital.
- 4.10 No caso de histórico escolar de estudante que tenha cursado disciplina em regime de progressão parcial, deve ser considerada a nota que o/a candidato/a obteve para aprovação na disciplina.
- 4.11 As médias das disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática, ou disciplinas equivalentes, deverão ser inseridas dentro da escala de 0 a 10, sendo consideradas 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 4.12 No caso de candidato/a que tenha notas de 0 a 100, estas deverão ser convertidas para a escala solicitada (exemplo: nota 75 será igual a 7,50 de média; ou nota 96 será igual a 9,60 de média).
- 4.13 Ao realizar o cálculo da média aritmética, poderá ser aplicado o arredondamento da segunda casa decimal, caso a terceira casa decimal seja igual ou superior a 5 (exemplo: média 7,857 pode ser arredondada para 7,86).
- 4.14 Nas hipóteses de o histórico escolar, certificado de conclusão ou documento equivalente não apresentar notas dentro das escalas de 0 a 10 e que não possibilitar a conversão prevista no subitem 8.4.9 deste Edital, o/a candidato/a deverá providenciar, junto à escola de origem, documento que comprove correspondência entre a escala utilizada no histórico e a nota numérica, conforme exigido neste Edital.

4.15 No caso de candidato/a que opte pela inserção de pontuação obtida por meio da certificação do ensino fundamental ou médio através do Encceja, da certificação do ensino médio através do Enem ou da Nota do Enem, deverá ser inserida no formulário de inscrição a pontuação exatamente como consta no documento anexado e nesses casos, o/a candidato/a não deve realizar a equivalência de notas.

## **5. DO NOME SOCIAL**

5.1 Será assegurado ao candidato(a) o uso do nome social e o reconhecimento de sua identidade de gênero, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 8.727/2016, quando requerido.

5.2 Para requerer o atendimento pelo nome social, o(a) candidato(a) deverá formalizar através do email [matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br](mailto:matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br), enviando o requerimento de tratamento por nome social preenchido, fundamentando a solicitação por meio do envio à Comissão do Processo seletivo dos documentos a seguir:

- Requerimento de Tratamento por Nome Social (ANEXO B), devidamente preenchido;

- Fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);

- Cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto.

5.3 Serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

5.4 O envio da documentação descrita no subitem 5.2 deverá ocorrer no período de 01/08/22 a 04/08/22.

5.5 O(a) candidato(a) inscrito(a) que não realizar a solicitação de tratamento por nome social, e/ou cuja documentação não esteja em conformidade com o disposto neste edital será tratado(a) de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

## **6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação se dará por ordem decrescente, conforme a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas de Português e Matemática contidas no histórico escolar do Ensino Médio, apresentado pelo estudante no ato da inscrição.

- 6.2 No caso de o(a) candidato(a) ter obtido conceito, e não nota em valor numérico, quando o próprio documento não trazer sua equivalência, será considerada uma nota numérica, conforme tabela de equivalências constante no ANEXO C deste Edital.
- 6.3 O sistema de notas será dentro da escala de 0 a 10, sendo considerada uma casa decimal após a vírgula. No caso dos(as) candidatos(as) que tenham notas de 0 a 100, Deverá ser transformado para a escala solicitada (exemplo: nota 75,00 será igual a 7,5 de média; ou nota 96,00 será igual a 9,6 de média; ou 97,00 será considerado apenas 9,7 de média).
- 6.4 Nos casos em que o certificado de conclusão de curso não apresentar o coeficiente de rendimento ou a média global, o estudante deverá anexar um histórico de notas, calcular a média aritmética simples de todas as notas de Português e Matemática e inserir no sistema a média calculada.
- 6.5 Em caso de empate, havendo candidatos(as) com o mesmo número total de pontos, o desempate se dará em favor daquele(a) que, nesta ordem, obtiver:
- Maior idade;
  - Maior tempo decorrido da conclusão do Ensino Médio.
- 6.6 Só será analisado o limite máximo de 2 (duas) vezes o total de vagas oferecidas de acordo com a ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar ou Média Global.

## **7. DA RETIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1 A retificação da inscrição, inclusive da nota informada pelo candidato, poderá ser realizada no dia 06 de agosto de 2022, através do endereço eletrônico <https://eadflow.ifpe.edu.br>.
- 7.2 Em caso de retificação da inscrição, para que sejam validadas as alterações incluídas, o/a candidato/a deverá finalizar a retificação.
- 7.3 Caso a retificação da inscrição não seja finalizada, será mantida a situação da inscrição divulgada na Lista Preliminar das Inscrições.
- 7.4 A retificação finalizada será submetida à nova avaliação, cujo resultado será disponibilizado na Lista Final de Inscrições.
- 7.5 A Lista Final de Inscrições será divulgada no dia 08 de agosto de 2022, a partir das 12h, no site <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/>.
- 7.6 Em hipótese alguma serão aceitas solicitações de retificação da inscrição fora do prazo estabelecido no cronograma (ANEXO A) ou interpostos por e-mail ou

por qualquer outro meio que não seja o previsto no subitem.

7.7 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a ou responsável legal acompanhar e informar-se sobre as Listas Preliminar e Final de Inscrições que venham a ser divulgadas.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

8.1 A relação das 100 (cem) inscrições APROVADAS, conforme a ordem decrescente da média aritmética das notas das disciplinas de português e matemática, será oficialmente divulgada no endereço eletrônico: <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/> com previsão para o dia 10/08/2022, a partir das 12h.

8.2 As divulgações pela mídia televisiva e/ou escrita terão caráter apenas informativo, não oficial.

8.3 As solicitações de recurso da relação dos aprovados deverão ser formalizadas através de requerimento (ANEXO D) encaminhado para o e-mail [matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br](mailto:matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br), no dia 11/08/2022 das 08 horas às 17 horas.

8.4 O resultado final do processo e divulgação dos aprovados, após análise dos recursos será divulgado na data de 12/08/2022 a partir das 12 horas no endereço eletrônico: <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/>

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo seletivo conforme lista divulgada, deverá enviar pelo site: <https://eadflow.ifpe.edu.br> a partir das 08 horas do dia 15/08/2022 até às 17 horas do dia 16/08/2022, cópias das seguintes documentações (cada documento anexo poderá ter no máximo 2MB, em formatos PDF/JPEG/JPG/TIFF/PNG):

- Histórico escolar (Ficha 19) ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento; e
- 1 foto 3x4.

9.2 A divulgação dos candidatos com matrículas homologadas, após as duas reclassificações (se houver), será realizada até 26/08/2022 a partir das 16 horas. no site: <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/>

## **10. DA RECLASSIFICAÇÃO**

10.1 Poderão ser realizadas até duas reclassificações, caso seja necessário, até o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital.

10.2 A primeira lista de reclassificação será publicada no dia 17/08/2022 a partir das 16 horas no endereço eletrônico: <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/>.

10.3 O envio dos documentos para matrícula dos candidatos selecionados na primeira lista de reclassificação (se houver) deverá ser feito nas datas de 18 e 19/08/2022 das 08 horas às 17 horas, pelo site: <https://eadflow.ifpe.edu.br>.

10.4 A segunda lista de reclassificação será publicada no dia 22/08/2022 a partir das 16 horas no endereço eletrônico: <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/>.

10.5 O envio dos documentos para matrícula dos candidatos selecionados na primeira lista de reclassificação (se houver) deverá ser feito nas datas de 23 e 24/08/2022 das 08 horas às 17 horas, pelo site: <https://eadflow.ifpe.edu.br>.

## **11. DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DURANTE O CURSO**

11.1 Para aprovação no curso o estudante deverá apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), nos termos da Organização Acadêmica do IFPE, e obter média igual ou superior a 6,0 (seis).

## **12. DA TITULAÇÃO/CERTIFICAÇÃO**

12.1 Após a aprovação e integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, será conferido ao egresso(a) o Certificado de Qualificação Profissional em Agente comunitário de Saúde, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Abreu e Lima*.

12.2 Os alunos aprovados serão informados por e-mail ou outra forma de

comunicação a critério do IFPE, sobre os procedimentos e data para emissão do certificado digital ou retirada dos certificados impressos.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 As instruções para a semana de ambientação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão publicadas até o dia 26/08/2022 no endereço eletrônico <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/>. E a ambientação ocorrerá do dia 29/08/2022 a 02/09/2022.
- 13.2 O início das aulas está previsto para o dia 05/09/2022.
- 13.3 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 13.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a dentro das vagas, acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail e/ou publicadas no site do IFPE *Campus* Abreu e Lima, antes da data prevista para o início do curso e participar da Semana de ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso.
- 13.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico do IFPE *Campus* Abreu e Lima das informações relativas a este edital.
- 13.6 Também será de responsabilidade do candidato a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso, quando solicitado.
- 13.7 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 13.8 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no momento da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 13.9 O IFPE *Campus* Abreu e Lima não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 13.10 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

- 13.11 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e a Direção-Geral do IFPE *Campus* Abreu e Lima.
- 13.12 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.
- 13.13 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Edital, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a Comissão Organizadora, através do e-mail: [matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br](mailto:matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br)

Maria de Fátima Neves Cabral  
Diretora-Geral do IFPE *Campus* Abreu e Lima



**ANEXO A**  
**CRONOGRAMA**

ITEM	EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
1	Publicação do Edital	01/08/22	-	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima</a>
2	Período de Inscrição	01 a 04/08/22	Até às 23:59	Endereço eletrônico <a href="https://eadflow.ifpe.edu.br">https://eadflow.ifpe.edu.br</a>
3	Publicação da Lista Preliminar das Inscrições	05/08/22	A partir das 12h	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima</a>
4	Retificação das inscrições (conforme item 7 do edital)	06/08/22	Até às 23:59	Endereço eletrônico <a href="https://eadflow.ifpe.edu.br">https://eadflow.ifpe.edu.br</a>
5	Publicação da Lista Final das Inscrições	08/08/22	A partir das 12h	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima</a>
6	Relação dos aprovados	10/08/22	A partir das 12h	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima</a>
7	Interposição de recurso da relação dos aprovados	11/08/22	Das 08h às 17h	<a href="mailto:matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br">matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br</a>
8	Resultado Final do Processo e Divulgação dos Aprovados	12/08/22	A partir das 12h	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima</a>
9	Envio de documentos para Matrícula obrigatória	15 e 16/08/22	Das 08h às 17h	Endereço eletrônico <a href="https://eadflow.ifpe.edu.br">https://eadflow.ifpe.edu.br</a>
10	Publicação da reclassificação	17/08/22	A partir das 16h	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima</a>
11	Envio dos documentos para matrícula obrigatória dos candidatos reclassificados (se houver)	18 e 19/08/22	Das 08h às 17h	Endereço eletrônico <a href="https://eadflow.ifpe.edu.br">https://eadflow.ifpe.edu.br</a>
12	Publicação da reclassificação	22/08/22	A partir das 16h	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima</a>
13	Envio dos documentos para matrícula obrigatória dos candidatos reclassificados (se houver)	23 e 24/08/22	Das 08h às 17h	Endereço eletrônico <a href="https://eadflow.ifpe.edu.br">https://eadflow.ifpe.edu.br</a>
14	Divulgação dos candidatos com matrículas homologadas	Até 26/08/22	A partir das 16h	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima</a>
15	Semana de ambientação no AVA	29/08/2022 a 02/09/2022	08h às 11h/ 13h às 15h	As instruções para a semana de ambientação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão publicadas até o dia 26/08/2022 no endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/</a> .
16	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>05/09/22</b>	-	As informações serão apresentadas durante a semana de ambientação.

## ANEXO B

### REQUERIMENTO DE TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

O(a) candidato(a) que se identifica e quer ser reconhecido(a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero (participante travesti ou transexual), poderá requerer o atendimento pelo nome social durante o processo seletivo, conforme disposto no subitem 6.2 do Edital.

Nome Civil:		
Nome Social:		
CPF:	Inscrição N°:	Data de Nascimento:
E-mail:		Telefone:

Declaro para fins de tratamento a solicitações referentes ao Processo Seletivo para o curso de especialização Técnica em Enfermagem do trabalho do IFPE Campus Abreu e Lima e no ato da matrícula, que desejo tratamento conforme nome social indicado acima.

Informo que desejo utilizar, durante a realização das matrículas do Processo seletivo o curso de Formação inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, ofertado pelo IFPE *Campus* Abreu e Lima, o seguinte ambiente sanitário:

Masculino

Feminino

Caso o(a) candidato(a) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura dos pais ou responsável juntamente com uma fotocópia do documento de identidade, ambas devidamente reconhecidas em cartório, autorizando o uso do nome social do(a) requerente.

**Preencher esse campo apenas se o requerente for menor de 18 anos**

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo meu(minha) filho(a) a usar o nome social no  
Processo Seletivo para o curso de especialização Técnica em Enfermagem do  
trabalho do IFPE Campus Abreu e Lima.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsável (reconhecida em cartório)

Nestes termos . Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022  
(Cidade) (Dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente

## ANEXO C

### TABELAS DE EQUIVALÊNCIAS CONCEITOS

CONCEITO		NOTA
A	Aprovado Superior	<b>10</b>
	Excelente	
	Ótimo	
	Plenamente Satisfatório (PS)	
	Satisfatório Avançado	
	Satisfatório com Aprofundamento	
	Satisfatório Pleno	
B	Bom	<b>8,5</b>
C	Aprovado	<b>7,0</b>
	Atingiu os objetivos	
	Concluído	
	Habilitado	
	Proficiente	
	Progressão Direta (PD)	
	Promovido(PV)	
	Satisfatório(S)	
D	Significativo	<b>6,0</b>
	Razoável	
E	Regular	<b>5,0</b>
	Não Satisfatório (NS)	
	Insatisfatório	
	Suficiente	
	Progressão essencial	
	Progressão simples	
	Progressão com Apoio Didático (PAD)	

**ENEM**

<b>VALOR NUMÉRICO</b>	<b>ENEM</b>
10,0	> 800
9,0	750,01 a 800
8,5	700,01 a 750
8,0	650,01 a 700
7,5	550,01 a 650
7,0	450,01 a 550
6,5	425,01 a 450
6,0	400,01 a 425
5,0	375,01 a 400
4,0	350,01 a 375
3,0	≤ 350

**ENCCEJA**

<b>VALOR NUMÉRICO</b>	<b>ENCCEJA</b>
10,0	≥180
9,5	170,01 a 179,99
9,0	160,01 a 170
8,5	150,01 a 160
8,0	140,01 a 150
7,5	130,01 a 140
7,0	120,01 a 130
6,0	110,01 a 120
5,0	100 a 110

**ANEXO D**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no Processo seletivo para o curso de Formação inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, ofertado pelo IFPE *Campus* Abreu e Lima, sob o número \_\_\_\_\_, solicito recurso da etapa/resultado \_\_\_\_\_, divulgado no endereço eletrônico: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima> em (data/hora), pelos seguintes motivos:

Descrever os motivos pelos quais solicita a revisão/correção

Deste modo solicito que:

Descrever qual o resultado desejado

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável